



MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.156, de 2023

EMENDA N° _____

Suprime-se o art. 1º e, por decorrência, os demais artigos da Medida Provisória n. 1.156, de 2023.

CD/23950.76801-00


JUSTIFICATIVA

A emenda tem o objetivo de suprimir toda a Medida Provisória e não permitir que a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA seja extinta.

O governo recém empossado, na MPV em tela, decidiu extinguir a FUNASA e distribuir suas competências entre outros Ministérios. A FUNASA é uma fundação pública federal responsável por promover o fomento a soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, bem como formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental¹.

A medida vem recebendo muitas críticas, com as quais este parlamentar concorda. Os servidores da fundação têm se manifestado contra a extinção, e já existe um movimento de parlamentares do Norte e Nordeste no sentido de não permitir que a fundação seja extinta². Os servidores chegaram a, inclusive, encaminhar um manifesto ao Presidente Lula contrário à extinção³.

¹FUNASA. Institucional. Disponível em <http://www.funasa.gov.br/web/guest/institucional> Acessado em 2/2/2023

²CNN. Parlamentares tentam reverter extinção da FUNASA. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/ala-de-parlamentares-tenta-reverter-extincao-da-funasa-opcao-e-mudar-mp-no-congresso/> Acessado em 2/2/2023

³METROPOLES. Servidores da FUNASA enviam a Lula manifesto contra. Disponível em <https://www.metrospoles.com/brasil/servidores-da-funasa-enviam-a-lula-manifesto-contra-extincao-do-orgao> Acessado em 2/2/2023



* C D 2 3 9 5 0 7 6 8 0 1 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, também enviou ofício ao Presidente da República pleiteando a reestruturação e o fortalecimento da fundação, ao invés de sua extinção. Foi apontado o risco de Municípios de até 50 mil habitantes e consórcios de até 150 mil habitantes ficarem desassistidos de políticas públicas de saneamento⁴, além de uma possível paralisação das obras resultantes de convênios celebrados nos últimos anos entre a Funasa e os Municípios.

Desse modo, pela relevância do tema tratado, pedimos o apoio dos pares para a aprovação desta emenda.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2023

Deputado Federal AUREO RIBEIRO Solidariedade/RJ

4CNM. CNM manifesta preocupação com MP. Disponível em <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/cnm-manifesta-preocupacao-com-mp-que-extingue-a-funasa>. Acessado em 2/2/2023



CD/23950./6801-00



卷之三